



DECRETO Nº 030, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que no presente ano o feriado dedicado a Corpus Christi, no dia 16 de Junho de 2022, recai numa Quinta-feira;

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado **PONTO FACULTATIVO**, o dia 17/06/2022 do corrente ano nas repartições públicas do Município de Bom Conselho - PE.

Parágrafo único – Os serviços considerados essenciais e indispensáveis à população deverão funcionar normalmente a critério e por convocação dos Secretários de cada área da administração.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO MUNICIPAL CORONEL JOSÉ ABÍLIO DE ALBUQUERQUE ÁVILA, 15 de Junho de 2022.

João Lucas da Silva Cavalcante
Prefeito

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que o presente Decreto foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura em 15 de Junho de 2022.

Luis Henrique Crespo de Matos
Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional

